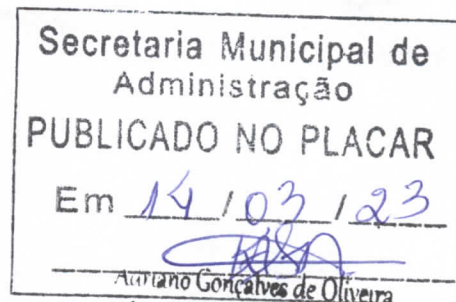


DECRETO Nº. 0339, DE 14 DE MARÇO DE 2.023.



Assessor Técnico
"Nomeia servidor(a) em cargo comissionado
da Agência Gurupiense de Regulação e
Fiscalização – AGRF e dá outras
providências".
Decreto nº 549/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.563, de 15 de junho de 2.022, que altera a Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF;

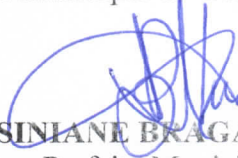
DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MIRIELI SOUSA ADORNO	Coordenador de Engenharia, Regulação e Fiscalização	DAS-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia 13 de março de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal